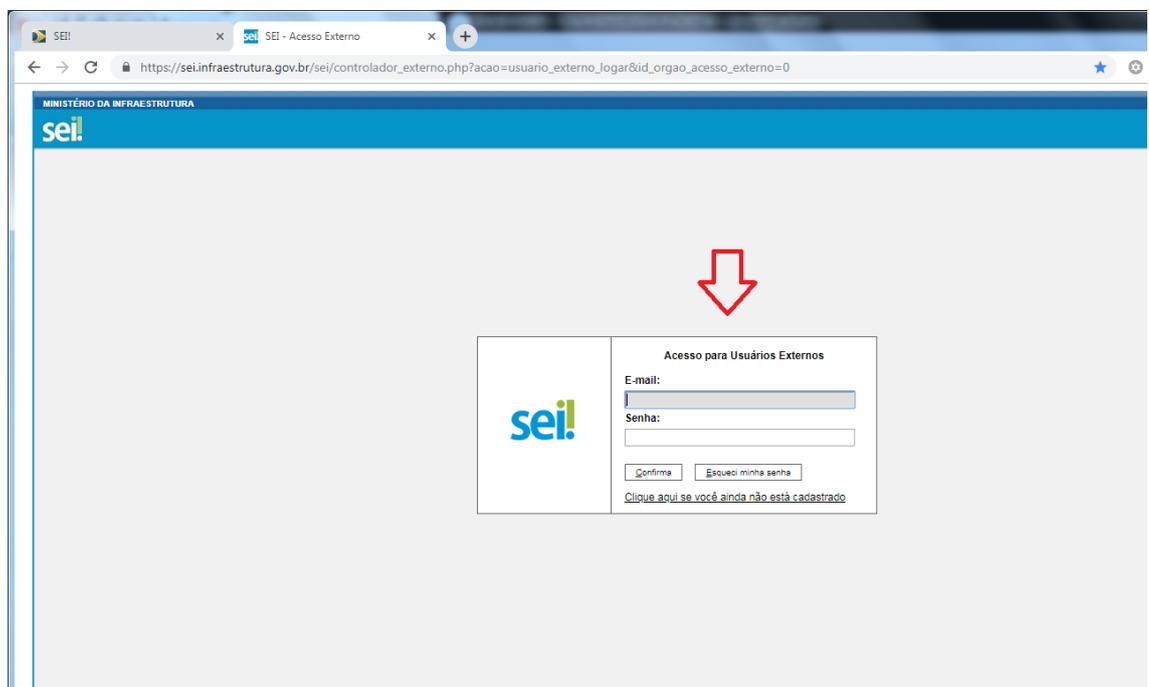


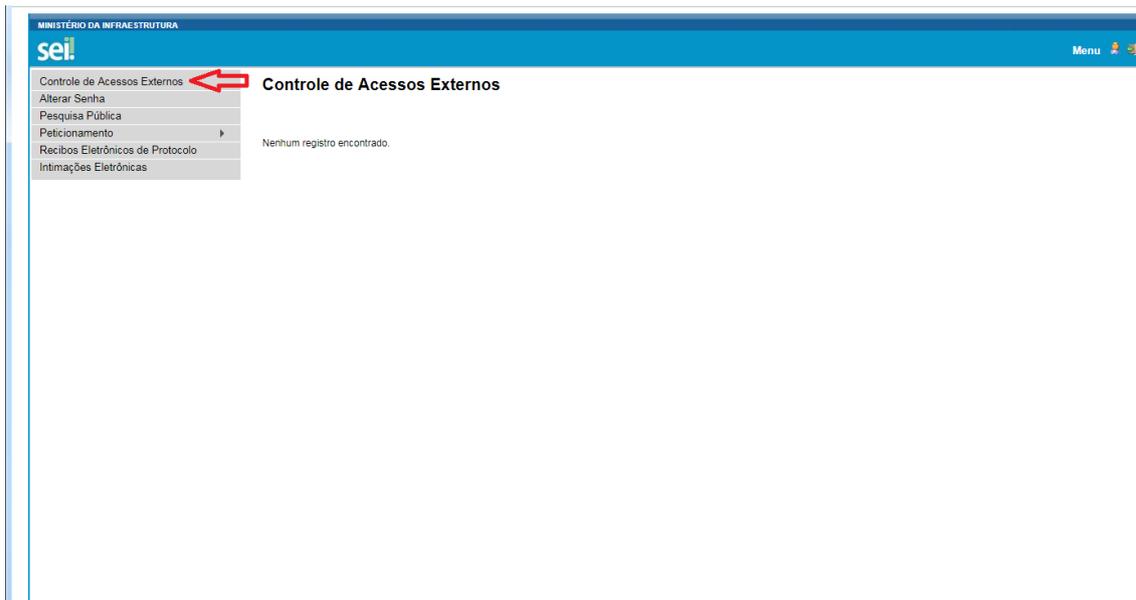
1. Entre no portal do Ministério da Infraestrutura e acesse o link:  
<http://www.infraestrutura.gov.br/component/content/article.html?id=6735>
2. Clique em peticionamento Eletrônico



3. Digite seu e-mail e senha, conforme demonstrado na tela abaixo



- Para acessar os processos **existentes**, cliquem em “**controle de acessos externos**”



- Os processos aparecem conforme descrito abaixo: clique no processo que deseja anexar os documentos.



6. Clique em peticionamento (aparece a tela abaixo: peticionamento intercorrente)
7. No campo documentos, escolha o arquivo a ser anexado (apenas arquivo em formato PDF), informe o tipo de documento e escreva no complemento o assunto relacionado ao tipo de documento.
8. Nível de acesso: público
9. Formato: digitalizado
10. O documento anexado aparecerá logo abaixo, conforme demonstrado
11. Clique em peticionar

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**sei** Menu

Controle de Acessos Externos  
Alterar Senha  
Pesquisa Pública  
Petitionamento  
Recibos Eletrônicos de Protocolo  
Intimações Eletrônicas

**Petitionamento Intercorrente** [Peticionar] [Fechar]

**Orientações**  
Este petitionamento serve para protocolizar documentos em processos já existentes. Condicionado ao número do processo e parametrizações da administração sobre o Tipo de Processo correspondente, os documentos poderão ser incluídos diretamente no processo indicado ou em processo novo relacionado.

**Processo**  
Número: [ ] Validar Tipo: [ ]

Processo	Tipo	Petitionamento Intercorrente	Data de Autuação	Ações
60000.023607/2019-54	Petitionamento ao Ministério da Infraestrutura	Em Processo Novo Relacionado ao Processo Indicado	09/05/2019	X

**Documentos**  
Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento (tamanho máximo: 20Mb):  
Escolher arquivo: Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: [ ] Complemento do Tipo de Documento: [ ]

Nível de Acesso: [ ]

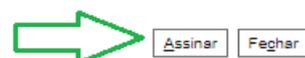
Formato: [ ] Nato-Digital [x] Digitalizado [Adicionar]

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Portaria Nº 1.097, DE 2 DE abril DE 2019 - Diário Oficial da União - Imprensa Nacional.pdf	09/05/2019 09:52:43	130.2 Kb	Anexo.pdf teste	Público	Digitalizado	X

[Peticionar] [Fechar]

12. Para concluir o petitionamento, no item **cargo/função** clique em cidadão e digite sua **senha de acesso ao SEI**.
13. E para finalizar, clique em **assinar**

## Concluir Petitionamento - Assinatura Eletrônica



A confirmação de sua senha de acesso iniciará o petitionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

Cargo/Função:

Senha de Acesso ao SEI: